

REQUERIMENTO Nº

044/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, o salário mínimo é um direito garantido constitucionalmente a todo trabalhador, sendo que atualmente o salário mínimo nacional encontra-se no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Considerando que, o vencimento de muitos funcionários públicos municipais encontra-se abaixo do salário mínimo, sendo necessário usar uma complementação para se atingir o valor do salário mínimo;

Considerando que, esse uso da complementação para chegar ao salário mínimo já deveria ter sido corrigido há tempos, com a realização de uma reforma administrativa e atualização de todos os valores, tendo como salário inicial o salário mínimo;

Considerando o exposto:

Requer

, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, solicitando a seguinte informação:

- **Quantos funcionários públicos municipais recebem a complementação no salário para se atingir o valor do salário mínimo?**
- **A Administração Municipal irá corrigir essa situação a fim de que nenhum salário base seja inferior ao valor do salário mínimo?**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de abril de 2019

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23/04/2019

**de autoria do proponente*

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

